

CIRCULAR INFORMATIVA

Nº: 4/GCNUC
Data: 04/05/2009

Assunto: Plano de actividades e objectivos na área da transplantação

Para: divulgação junto dos hospitais que pratiquem actos de colheita e transplante

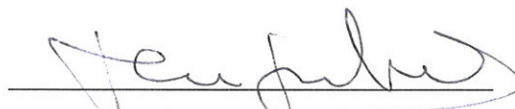
De: Coordenadora Nacional das Unidades de Colheita

De acordo com o Despacho n.º 6155/2006, de 15 de Março, que prevê as verbas a atribuir aos serviços e instituições do Serviço Nacional de Saúde que praticam actos de colheita e de transplante, «para que as instituições possam beneficiar deste subsídio deverão enviar» anualmente à ASST «o plano de actividades na área da transplantação», estando a atribuição de uma parte do financiamento (10%) dependente do cumprimento integral dos objectivos aí estabelecidos [cf. pontos 4 e 6.2].

Deste modo, e sob pena de não se proceder ao pagamento do referido subsídio, informamos que devem ser apresentados à ASST durante o 1.º trimestre de cada ano o plano de actividades e objectivos a que se refere o citado Despacho.

Mais se informa que, com a entrada em vigor da presente circular, após a respectiva publicitação, a ASST não procederá a quaisquer outras diligências para efeitos de nos serem remetidos os referidos planos de actividades e objectivos.

A Coordenadora Nacional das Unidades de Colheita



(Maria João Aguiar)